

EDITAL FIEX 2025

EDITAL 01/2025 CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	22 a 24/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	29/04/2025
Divulgação resultado preliminar	29/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	30/04/2025 (até 12h)
Análise Recursos	30/04/2025
Divulgação do Resultado Final	30/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2025 a 24/04/2025

2.2 Horário: 08h às 17h

2.3 Local: pconscientiza@gmail.com

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (ANEXO A)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas (ANEXO B), bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e horários disponíveis para realizar as ações. **Será agendada por email com o candidato.**

Pontuação máxima 5,0

3.1.2 Avaliação do Histórico escolar da graduação Pontuação máxima 1,0

3.1.3 Apresentação de carta de intenções (ANEXO C) com descrição das experiências já vivenciadas em projetos de extensão.

Pontuação máxima 4,0

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de até dezembro de 2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de maio de 2025.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051188	Projeto de Atenção Nutricional do Ambulatório de Atendimento Nutricional (PROAN-AMANUT)	Nutrição	Maio a dezembro de 2025

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados página de oportunidades de bolsas da UFSM.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pconscientiza@gmail.com ou pelo celular 55999941713.

Palmeira das Missões, 17 de abril de 2025.


Profª Drª Greisse Viero da Silva Leal
Coordenadora do Projeto

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE FIEX 2025

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

De quais projetos participou?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (incluir os intervalos de horários por turno):

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Horário extra:

ANEXO B

Plano de Trabalho Individual do Bolsista

Objetivo: organizar as atividades do Projeto (atendimentos individuais e em grupo e ações de educação alimentar e nutricional), elaborar materiais para os atendimentos e coordenar as atividades de atendimento nutricional dos estudantes e nutricionistas voluntárias. Organizar as reuniões dos grupos de estudo e coordenar a elaboração das postagens nas redes sociais do Projeto.

Atividades a serem desenvolvidas:

- 1.Organizar o agendamento das consultas individuais, coordenando horários dos nutricionistas e estudantes. (MAIO A DEZEMBRO DE 2025)
2. Auxiliar na seleção dos pacientes para os atendimentos em grupo. (MAIO DE 2025)
3. Coordenar a organização das dinâmicas para atividades em grupo com os pacientes a serem elaboradas pelos estudantes. (MAIO A DEZEMBRO DE 2025)
4. Elaborar e coordenar a criação de materiais de Educação Alimentar e Nutricional para utilização nas consultas, assim como vídeos e EBooks. (MAIO A DEZEMBRO DE 2025).
5. Participar das ações de Educação Alimentar e nutricional e palestras para a comunidade, assim como de programas de rádio. (MAIO A DEZEMBRO DE 2025)
6. Pesquisa e seleção de artigos científicos e capítulos de livros sobre as temáticas de interesse para discussão nos encontros do grupo de estudos. (MAIO A DEZEMBRO DE 2025).
7. Apresentar trabalhos na JAI (NOVEMBRO DE 2025) e outros eventos (até DEZEMBRO de 2025).
8. Participar do Fórum Regional Permanente de Extensão do Campus Palmeira das Missões (2025).
9. Auxiliar na redação do relatório do projeto e finalização das atividades com os pacientes de atendimento individual e em grupo (DEZEMBRO DE 2025).

ANEXO C

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar da ação de extensão **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).